PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/22023 - DECLARAR, A PEDIDO VACÂNCIA DO CARGO DE GARI, OCUPADO/EXERCIDO PELO SERVIDOR PÚBLICO CLODOALDO ALEXANDRE DOS SANTOS. - 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 059/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 47, inciso VI;

R E S O L V E:

Art. 1º – DECLARAR, a PEDIDO, VACÂNCIA DO CARGO DE GARI, ocupado/ exercido pelo servidor público CLODOALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, mat. 0569, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estrada, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – A vacância decorre da NOMEAÇÃO E POSSE, no cargo público inacumulável de Agente de Limpeza(Gari), em 13/09/2023, pelo Município de Pitimbu/PB, conforme PORTARIA Nº 953/2023, decorrente de concurso público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 04 de outubro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20231005091809**
Título	PORTARIA Nº 059/22023 - DECLARAR, A PEDIDO VACÂNCIA DO CARGO DE GARI, OCUPADO/EXERCIDO PELO SERVIDOR PÚBLICO CLODOALDO ALEXANDRE DOS SANTOS. - 05 DE OUTUBRO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/10/2023 09:49
Data/hora autorização	05/10/2023 09:49
Data de circulação	06/10/2023
Diário Oficial	Edição nº 00847, data 06/10/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/10/2023 — Edição 00847. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231005091809&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 06:12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231005091809**, intitulada **PORTARIA Nº 059/22023 - DECLARAR, A PEDIDO VACÂNCIA DO CARGO DE GARI, OCUPADO/EXERCIDO PELO SERVIDOR PÚBLICO CLODOALDO ALEXANDRE DOS SANTOS. - 05 DE OUTUBRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/10/2023 09:49 | **Autorização:** 05/10/2023 09:49 | **Circulação:** 06/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00847, 06/10/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 059/2023-GP declara, a pedido, a vacância do cargo de Gari ocupado por servidor público matrícula 0569, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estrada, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo. A vacância decorre da nomeação e posse do servidor, em 13/09/2023, no cargo público inacumulável de Agente de Limpeza (Gari) pelo Município de Pitimbu/PB, conforme a Portaria nº 953/2023, decorrente de concurso público. O ato fundamenta-se no disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 47, inciso VI. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231005091809&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 06:12